

QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 238/2019 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO
CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA PARALELLA
ENGENHARIA LTDA, PARA
OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária a Sra. **REGIANE BATISTA MATOS**, brasileira, portadora do RG nº 200965 SSP/RR e CPF nº 695.221.892-00, residente e domiciliado à rua Cisne, nº 199, Cidade Satélite, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **PARALELLA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.801.147/0001-31, com endereço na Rua Sorocaima, nº 123, São Vicente, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO ALVES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 543859-82 SSP/CE e CPF n. 297.242.523-53, residente e domiciliado na Rua Darora, nº 572, Paraviana, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 238/2019/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 24088/2019/SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Reajustar o Contrato Administrativo n.º 238/2019-SMSA, onde o valor mensal de locação passará para R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2085, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio;

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2101, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.10, **Fonte de Recursos:** SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U.), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301 120



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato firmado no Processo Administrativo n.º 024088/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 238/2019-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

REGIANE BATISTA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

RAIMUNDO ALVES NETO
PARALELLA ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 024088/2019-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Reajustar o Contrato Administrativo n.º 238/2019-SMSA, onde o valor mensal de locação passará para R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2085,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio;

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2101,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.10, **Fonte de Recursos:** SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PARALELLA ENGENHARIA - LTDA.

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE